



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



**EDITAL DCT Nº04/2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE GEOMETRIA ANALÍTICA**

A chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina Geometria Analítica

**1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 21 de Julho de 2023, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

**2. Seleção**

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitores será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

**A primeira etapa** da seleção de monitores será uma **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

**A segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

O sorteio dos pontos da prova didática será realizado no horário, data e local que consta calendário de provas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora. O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

### **3. Classificação e Resultado final**

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática.

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.

III – maior Índice de Rendimento Acadêmico.

IV – maior tempo na instituição.

O resultado final será disponibilizado via email e no mural do bloco I de professores, no dia 01 de Agosto de 2023.

Após a divulgação do resultado final, será enviado um email ao candidato classificado com todas as orientações.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

### **4. Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) Vetores e operações entre vetores
- 2) Produto escalar entre vetores
- 3) Produto vetorial e produto misto
- 4) A reta
- 5) O plano
- 6) Distâncias



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



- 7) Parábola
- 8) Elipse
- 9) Hipérbole
- 10) Introdução à quádricas

**5. Calendário de Provas**

PROVA ESCRITA	Data: 25 de Julho de 2023 Horário: 13hrs Local: Sala 4 Bloco I Duração: 2 horas
SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA	Data: 27 de Julho de 2023 Horário: 13hrs Local: Sala 18 Duração: -
PROVA DIDÁTICA	Data: 28 de Julho de 2023 Horário: A partir das 13hrs, por ordem definida em sorteio. Local: Sala 4 Bloco I Duração: 30 a 50 min

**6. Banca Examinadora:**

- 1) Professora Kelyane Barboza de Abreu (Presidente)
- 2) Professor Antonival Lopes do Nascimento Filho (Examinador)
- 3) Professor Denilson Menezes de Jesus (Examinador)
- 4) Professora Ana Tereza de Abreu Lima (Suplente)

Caraúbas-RN, 18 de Agosto de 2023

---

Chefe do Departamento